



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1.031/2012
DE 02 DE MAIO DE 2012**

Institui Comissão para viabilizar a inscrição de projetos do Ministério Público no prêmio INNOVARE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para viabilizar a inscrição de projetos do Ministério Público no prêmio INNOVARE.

Art. 2º – A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Procurador de Justiça Dr. Josenias França do Nascimento, pelos Promotores de Justiça Dra. Adriana Ribeiro Oliveira, Dr. Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, Dr. Alexandre Albagli Oliveira, Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, além do Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, José Ailton Nunes da Silva.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça Dr. Josenias França do Nascimento e secretariada pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, José Ailton Nunes da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 643/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Obs: Republicado por incorreção.